



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

N.º 36.

Parágrafo Único. Os servidores deverão zelar pelo fiel cumprimento do objeto, bem como por todas as condições de execução do Termo de Execução Descentralizada, indicando providências a serem adotadas, mediante a apresentação de relatório circunstanciado.

Art. 3º Caberá ao(s) Fiscal(is) da Área Orçamentária-Financeira se pronunciar(em) no que se refere a orçamento e finanças transferidos e as respectivas utilizações mediante relatórios apresentados pelo beneficiário do crédito orçamentário-financeiro.

Art. 4º Caberá ao(s) Fiscal(is) da Área Técnica Finalística/Demandante a verificação do cumprimento do objeto, acompanhamento e aferições das metas cadastradas no instrumento e demais alterações relacionadas ao objeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO ALMEIDA RIOMAR**

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN**

**PORTARIA GAB-DEPEN Nº 103, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

Aprova o Plano e o Mapa estratégico do Sistema Penitenciário Federal para o período 2019-2023.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do art. 2º da Portaria SE/MESP nº 20, de 9 de março de 2018, e o inciso XVI do art. 62 da Portaria GM/MJSP nº 199, de 9 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano e o Mapa Estratégico do Sistema Penitenciário Federal para o período 2019-2023.

Art. 2º O Plano Estratégico do Sistema Penitenciário Federal (PET/SPF 2019-2023) consiste em um conjunto de orientações e procedimentos que visa direcionar a atuação integrada do Sistema Penitenciário Federal para o alcance de objetivos e resultados estratégicos, no período definido para o plano.

Art. 3º O PET/SPF 2019-2023 é composto de:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

N.º 36.

**Missão:** “Combater o crime organizado, isolando suas lideranças e presos de alta periculosidade, por meio de um rigoroso e eficaz regime de execução penal, salvaguardando a legalidade e contribuindo para a ordem e a segurança da sociedade”.

**Visão:** "Ser reconhecido por toda a comunidade internacional como ferramenta estratégica fundamental no combate ao crime organizado e tornar-se, até o ano de 2023, referência mundial de Sistema Penitenciário Federal de Segurança Máxima, criado e desenvolvido exclusivamente na América Latina."

Valores:

**Excelência e Profissionalismo:** Somos um Sistema de excelência, com servidores altamente capacitados, que serve de referência aos entes federativos.

**Legalidade:** Obedecemos a todos os dispositivos legais vigentes.

**Segurança:** Aplicamos rígidos procedimentos internos que, associados à tecnologia, garantem a segurança de todos os envolvidos.

**Ética:** Cumprimos os preceitos éticos e morais, pautados na justiça, honestidade e honradez, além de atuarmos com o permanente propósito de manter o Sistema livre da corrupção.

**Respeito aos Direitos Humanos:** Garantimos o pleno reconhecimento e a mais efetiva aplicação dos Direitos Humanos em todos os nossos atos.

**Coragem:** Atuamos com moral forte ante o perigo e firmeza de espírito no enfrentamento das dificuldades.

Diagnóstico (sigiloso);

Objetivos Estratégicos:

**Objetivo 01:** Incrementar a segurança orgânica;

**Objetivo 02:** Reforçar a segurança ativa;

**Objetivo 03:** Impedir a comunicação criminosa de presos com visitantes;

**Objetivo 04:** Motivar e valorizar o servidor;

**Objetivo 05:** Desenvolver a cultura de Gestão e Inteligência Estratégica;

**Objetivo 06:** Incentivar a criação de legislação específica;

**Objetivo 07:** Expandir a credibilidade institucional;

**Objetivo 08:** Modernizar tecnologias de suporte a segurança e inteligência;

**Objetivo 09:** Elevar o rigor na execução dos procedimentos de segurança; e

**Objetivo 10:** Incentivar o desenvolvimento do SPF.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLIII

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

N.º 36.

Diretrizes (sigiloso);

Metas (sigiloso); e

Ações (sigiloso).

Art. 3º O Mapa Estratégico do Sistema Penitenciário Federal será composto por Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos.

§1º O Mapa Estratégico é um documento oficial a ser utilizado em quaisquer meios de divulgação interna ou externa.

§2º A Diretoria do Sistema Penitenciário Federal deverá difundir o Mapa Estratégico ao seu efetivo com o objetivo de conscientização e participação de todos no processo.

Art. 4º As metas, ações, planos, iniciativas e os respectivos resultados serão monitorados, avaliados e revistos periodicamente, com o fim de identificar e antecipar estratégias e necessidades de adequação.

Parágrafo único. O monitoramento a que se refere o *caput* deste artigo será realizado pela Diretoria do Sistema Penitenciário Federal por meio de relatório circunstanciado a ser apresentado trimestralmente ao Diretor-Geral.

Art. 5º O Plano Estratégico do Sistema Penitenciário Federal para o período 2019-2023 estará disponível na coluna "DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL" do sítio eletrônico do Departamento Penitenciário Nacional (<http://www.depen.gov.br>).

Art. 6º O PET/SPF 2019-2023 deverá estar de acordo com o Plano Estratégico do Departamento Penitenciário Nacional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GAB-DEPEN Nº 109, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

Institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional, e dá outras providências.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, no uso da competência subdelegada pelo inciso I, do art. 2º e do art. 3º da Portaria nº 20, de 9 de março de 2018, da Secretaria Executiva do Ministério Extraordinário da Segurança Pública, resolve:

Art. 1º Instituir o comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional, de caráter permanente, natureza deliberativa e